

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Comando – Operacional

Direcção do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente

Todos os alojamentos estavam ocupados, sendo que em apenas num deles estavam 4 cachorros, estando os restantes ou com um ou dois animais, que os animais são alimentados com alimentação própria, sendo apenas ministrado alimento seco, e que efectivamente os bebedouros e comedouros não são os mais adequados, havendo no entanto o compromisso por parte da Autarquia de adquirir equipamentos adequados.

Quanto ao funcionamento do Centro de Recolha, o referido NPA/GNR, verificou que os animais presentes apresentavam boa condição corporal, não sendo visíveis quaisquer sinais de maus tratos.

Foi ainda apurado que é dado cumprimento ao que está determinado no artigo 5º do Decreto-Lei 315/2003, manutenção de registos de alojamentos, existindo registos de todas as entradas, mortes e datas de saída/destino, assim como existem espaços diferentes para cães e gatos, sendo que o “gatil” foi uma adaptação de um alojamento onde foi colocada uma rede metálica que impede a saída dos animais.

Existem ainda alojamentos onde se mantêm animais perigosos ou potencialmente perigosos, de forma a ficarem isolados dos outros animais.

Estando a Guarda profundamente empenhada na defesa dos valores ambientais e numa melhor segurança e bem-estar das populações, o SEPNA agradece a sua participação, continuando sempre disponível a novos contributos que poderão ser feitos através da Linha SOS Ambiente e Território nº 808 200 520, da denúncia On-line no site www.gnr.pt ou do mail sepna@gnr.pt.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DO SEPNA



JOSÉ MANUEL AMARAL GRISANTE
COR INF.^a